



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1041/2020

Autoria: Deputado Jorge Solla (PT-BA)

Destinatário: Ministério da Defesa

Ementa: Requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado de Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a Portaria Interministerial nº 1.634/GM-MD, de 22 de abril de 2020, que "estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo".

Despacho O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira Vice-Presidência, em 26 de agosto de 2020.

Deputado **MARCOS PEREIRA**
Primeiro Vice-Presidente

Documento eletrônico assinado por Marcos Pereira (REPUBLIC/SP), através do ponto SDR_56373, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

